

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 040 199

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias; de acordo com a Resolução do Conselho Diretor nº 001/92 e considerando o constante do Relatório da Comissão Permanente de Baixa Patrimonial, constituída pela Resolução DAF Nº 016/98, encaminhado pelo MEMO. PAT nº 020/99, de 19/1/99,

RESOLVE:

Autorizar a baixa, do acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília, de um microcomputador - modelo ED/SLIM -, de um monitor de vídeo - modelo ED -, ambos da marca Spectrum, e de uma impressora gráfica, marca Ecodata - modelo EL 8000 II -, considerando que os referidos bens foram furtados das dependências do Instituto de Geociências (IG).

Brasília, 21 de janeiro de 1999.



Lauro Morhy
Presidente